



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 12 / 98	
D.O.U. 24 / 12 / 98	Seção 1 P. 13
ATO: PM. 1.465	23/12/98
D.O.U. 29 / 12 / 98	Seção 1 P. 13

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

767/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Tecnopolitana da Bahia/Faculdades Integradas da Bahia - Salvador		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.007824/96-21		
PARECER Nº: CES 767/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1-12-98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolho o exposto no Relatório nº 638/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, mantida pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no período noturno.

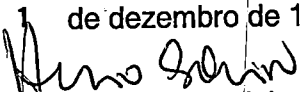
Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 638 /98

Processo n° : 23000.007824/96-21
Interessada : SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA
CGC : 01.188.034/0001-14
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Integrada da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Bahia, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no período noturno.

O projeto do curso foi avaliado, inicialmente, pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis que, mediante, Parecer DEPEs/SESu n° 356/96, recomendou a aprovação do curso, sem mencionar o número de vagas.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação submeteu o processo à Diligência n° 16/96, por ausência de informações sobre alguns aspectos do projeto pedagógico do curso no processo. Solicitou que o processo retornasse em Diligência à CEE de Ciências Contábeis "para verificar o impacto da exclusão dos aspectos não considerados em relação ao resultado final da avaliação".

Mediante Parecer n° 4.044/97 DEPEs/SESu, a CEE de Ciências Contábeis analisou novamente o processo, elaborou novo quadro de resultados de avaliação e manteve o conceito global "B", recomendando a aprovação do curso.

A Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer CES 278/98, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, pela Portaria n° 1.482 de 15 de setembro de 1998, constituída pelos professores William Celso Silvestre da Universidade de São Paulo, Paulo Arnaldo Olak da Universidade Estadual de Londrina e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Alzira Dias de Sousa da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado da Bahia para verificar as condições existentes para

autorização de funcionamento do curso solicitado. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 28 e 29 de setembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global "C" ao curso, recomendou ajustes no que refere ao regime de trabalho do corpo docente, contemplando tempo integral e parcial e não somente horistas.

A IES firmou "Termo de Compromisso" para atender as recomendações da Comissão Verificadora, no que se refere ao regime escolar e integralização da carga horária, grade curricular, regime de trabalho do corpo docente e biblioteca.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão Verificadora. No período de verificação das condições de funcionamento do curso com vistas ao reconhecimento, todas as recomendações estabelecidas deverão estar atendidas.

Em expediente datado de 18 de novembro de 1998, a presidente da Sociedade Tecnopolitana da Bahia, informou que a denominação pretendida para a Mantida é Faculdade Integrada da Bahia.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Relação do corpo docente; C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Integrada da Bahia, mantida pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, com sede na cidade de Salvador, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de até cinquenta alunos, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 20 de novembro de 1998.


CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007824/96-21

Instituição: FACULDADE INTEGRADA DA BAHIA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Sociedade Tecnopolitana da Bahia	100	Noturno	Semestral	3.456 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Direito	01
Mestres	Linguística, Educação (2), Administração de Empresas, Ciências da Informática, Sociologia, Economia Rural, Economia	08
TOTAL		09
Regime Especial : Tempo Parcial 01 professor; horistas 08 professores. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora atribuiu conceito B à infra-estrutura. Considerou insatisfatórias as salas para monitores e salas de estudos e pesquisas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição informou que possui 25 estações modelo; 01 processador; 01 acer altur; 23 impressoras; 05 scanners; 26 projetores; linhas telefônicas digitalizadas; sistemas de ar condicionado; 05 no breaks e 72 softwares.

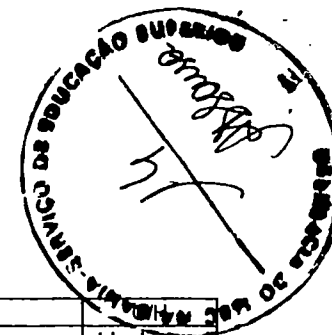
BIBLIOTECA

De acordo com a Comissão Verificadora, a política de atualização e expansão do acervo é insatisfatória e o espaço físico, a adequação do acervo e o nível de informatização para consultas atende em termos. A IES assinou termo de compromisso em atendimento às recomendações da Comissão Verificadora para a expansão do espaço físico da biblioteca.

PROCESSO Nº : 23000.007824/96-21
 MANTENEDORA : Sociedade Tecnopolitana da Bahia - STB
 INSTITUIÇÃO : Faculdades Integradas da Bahia - FIB

PROCESSO Nº 23000.007824/96-21

ANEXO "B"



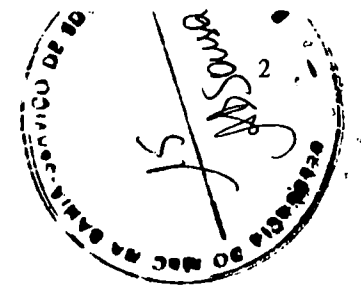
**COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE
 (PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES)**

Nº	DOCENTES	FORMAÇÃO/ÁREA	DISCIPLINA(S)	
1	Sumaia Sahade Araújo	Graduação: Licenciatura em Letras Especializ.: - Mestrado: Linguística - UFRJ Doutorado: -	Língua Portuguesa	Horista
2	Sudário Cunha de Aguiar	Graduação: Ciências Contábeis Ciências Econômicas Especializ.: - Mestrado: Educação - UFBA Doutorado: -	Contabilidade Geral I Contabilidade Geral II	20 horas
3	Vera Lúcia Oliveira Queiroz	Graduação: Administração de Empresas Especializ.: - Mestrado: Administração de Empresas - UFBA Doutorado: -	Introdução à Administração	Horista
4	Carlos Alberto Sarmiento Barbosa	Graduação: Engenharia Civil Especializ.: - Mestrado: Ciências da Informática - PUC-RJ Doutorado: -	Informática I	
5	Laerton de Andrade Lima	Graduação: Administração de Empresas Especializ.: - Mestrado: Sociologia - UFBA Doutorado: -	Introdução às Ciências Sociais	Horista
6	Mário Albertino Nunes	Graduação: Direito Especializ.: - Mestrado: - Doutorado: Direito - Universidade do Brasil	Introdução ao Direito Público e Privado	Horista
7	José Alexandre S. Menezes (*)	Graduação: Engenharia Agrônômica Especializ.: - Mestrado: Economia Rural - UF Viçosa - MG Doutorado: -	Teoria Microeconômica	Horista

PROCESSO Nº 23000.007824/96-21

ANEXO "B"

PROCESSO Nº : 23000.007824/96-21
MANTENEDORA : Sociedade Tecnopolitana da Bahia
INSTITUIÇÃO : Faculdades Integradas da Bahia



**COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE
(PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES)**

Nº	DOCENTES	FORMAÇÃO/ÁREA	DISCIPLINA(S)	C/H
8	Frederico S. Menezes	Graduação: Ciências Econômicas Especializ.: - Mestrado: Economia - UFBA Doutorado: -	Matemática	Horista
9	Vera Maria Luz S. Nunes	Graduação: Licenciatura em Pedagogia Especializ.: - Mestrado: Educação - UFBA Doutorado: -	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Horista

(*) Não consta no diploma de doutor, obtido em instituição estrangeira, o termo de revalidação em universidade pública (Lei 9.394/96, artigo 48).

ANEXO " C "

PROCESSO Nº : 23000.007824/96-21
MANTENEDORA : Sociedade Tecnopolitana da Bahia - STB
INSTITUIÇÃO : Faculdades Integradas da Bahia - FIB

ESTRUTURA CURRICULAR

SEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
1º	Língua Portuguesa	72	
	Introdução às Ciências Sociais	72	
	Introdução à Administração	72	
	Contabilidade Geral I	72	
	Matemática	72	
	soma	360	
2º	Contabilidade Geral II	72	Contabilidade Geral I
	Introdução ao Direito Público e Privado	72	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	72	
	Informática I	72	
	Teoria Microeconômica	72	
	soma	360	
3º	Contabilidade Intermediária	72	Contabilidade Geral II
	Teoria Geral dos Sistemas	72	
	Matemática Financeira	72	Matemática
	Estatística	72	
	Informática II	72	Informática I
	soma	360	
4º	Contabilidade das Sociedades Anônimas	72	Contabilidade Intermediária
	Análise das Demonstrações Contábeis	72	Contabilidade Intermediária
	Direito Comercial e Societário	72	
	Sistemas de Informações Contábeis	72	Teoria Geral dos Sistemas
	Contabilidade de Custos	72	Contabilidade Geral II
	soma	360	
5º	Contabilidade Avançada	72	Contabilidade das Sociedades Anônimas
	Legislação Tributária	72	
	Administração de Recursos Humanos	72	
	Análise de Custos	72	Contabilidade de Custos
	Teoria Macro Econômica.	72	
	soma	360	
6º	Contabilidade Aplicada à Atividade Rural	72	Contabilidade Geral II
	Administração Financeira e Orçamento I	72	
	Contabilidade e Orçamento Público	72	
	Custos e Auditoria da Qualidade	72	
	Comportamento Organizacional	72	
	soma	360	



SEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
7º	Marketing	72	
	Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras	72	
	Auditoria Contábil	72	Contabilidade das Sociedades Anônimas
	Administração Financeira e Orçamento II	72	Administração Financeira e Orçamento I
	Legislação e Técnica de Imposto de Renda	72	
	soma	360	
8º	Legislação Trabalhista e Previdenciária	72	
	Contabilidade Gerencial	72	Análise de Custos
	Liderança e Comportamento Humano	72	
	Teoria da Contabilidade	72	
	Auditoria e Perícia Contábil	72	
	soma	360	
9º	Controladoria	72	Contabilidade Gerencial
	Jogos de Empresas I	72	Administração Financeira e Orçamento II
	Ética Geral e Profissional	72	
	Contabilidade de Seguros	72	
	soma	288	
10º	Jogos de Empresas II	72	Jogos de Empresas I
	Análise e Elaboração de Projetos	72	
	Monografia	144	
	soma	288	
TOTAL GERAL		3.456	

ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 03/92, DO CFE

CATEGORIAS		CARGA HORÁRIA	
		TOTAL	%
Categoria I	Conhecimentos de Formação Geral	576	16,67
Categoria II	Conhecimentos de Formação Profissional	2.448	70,83
Categoria III	Conhecimentos/Atividades de Formação Complementar	432	12,50
TOTAL		3.456	100,00

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DAS DISCIPLINAS INCLUÍDAS/ALTERADAS EM RELAÇÃO À GRADE ANALISADA

INFORMÁTICA I

Visa integrar o aluno à micro-informática, realçando os conceitos básicos (hardware) e programas (software), bem como o uso operacional (textos, planilhas)

BIBLIOGRAFIA:

SHELDON, T. "Windows 95 - Guia do Usuário". Makron Books, 1996.
 BOOT, E. "Office 97 Dominando o Essencial". Que/Campus, 1997.

